



MENSAGEM Nº 032/2024

Curitiba, 30 de setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que **“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 16.362, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025”**.

Considerando a harmonização entre os três instrumentos de planejamento, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, e assegurando que os orçamentos definidos a cada exercício nas Leis Orçamentárias Anuais, sejam executados conforme os objetivos estratégicos definidos pelo PPA, para o Município.

Considerando a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 e a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, aprovada na Lei Municipal nº 16.362, de 2024, fez-se necessário a inclusão/alteração de ações de acordo com o Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal.

Foram enquadradas algumas ações da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN e do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC, da Função de Governo 23 - Comércio e Serviços, para a Função de Governo 08 - Assistência Social e suas subfunções correspondentes, tendo em vista a finalidade institucional do órgão/entidade.

Outra alteração foi efetuada no órgão Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, na Função 08 - Assistência Social, nas subfunções, de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 169, de 12 de junho de 2024, a qual atualiza a discriminação das despesas voltadas a assistência social sugeridas pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Os estudos e estimativas das receitas foram incluídos no relatório encaminhado a essa Casa, conforme Ofício nº 165/2024-EM, datado de 26 de agosto de 2024, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com ajustes no Anexo de Metas Fiscais.



Certo da importância deste projeto de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o planejamento das ações da Administração Pública, reafirmo minha consideração e respeito aos nobres componentes dessa Casa de Leis.

Rafael Waldomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcelo Fachinello
Presidente da Câmara Municipal de Curitiba
Curitiba – PR



PROJETO DE LEI

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 16.362, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídas/alteradas no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, aprovado na Lei Municipal nº 16.362, de 28 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, as ações discriminadas na forma do Anexo I, desta lei.

Art. 2º. Ficam incluídas no quadro “Ações Orçamentárias” do Plano Plurianual 2022-2025, Lei Municipal nº 15.926, de 13 de dezembro de 2021, as ações discriminadas abaixo, nos seus respectivos programas, de acordo com o inciso III, do § 2º, do art. 125, da Lei Orgânica do Município:

0001 - PROGRAMA VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	PPA COMPATIBILIDADE
1233	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD - FMAS	FMAS	2.4.1 -Assistência Social
1234	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS -FMAS	FMAS	2.4.1 -Assistência Social

0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	PPA COMPATIBILIDADE
1229	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES QUE ATUAM COM O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CURITIBA – FMEL	SMELJ	3.4.3 - Esporte, Lazer e Juventude 3.6 - Resumo do Plano de Ação
1232	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS, QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	3.4.1 - Educação 3.6 - Resumo do Plano de Ação



2278	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS, QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	3.4.1 - Educação 3.6 - Resumo do Plano de Ação
2279	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES SOCIAIS FILANTRÓPICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FAAC	FAAC	3.4.5 – Segurança Alimentar e Nutricional
2280	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO - EJA	SME	3.4.1 – Educação

0003 - PROGRAMA VIVA CURITIBA SAUDÁVEL

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	PPA COMPATIBILIDADE
1231	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE - FMS	FMS	4.4.2 - Atenção Especializada e Hospitalar 4.6 - Resumo do Plano de Ação

0006 - PROGRAMA VIVA CURITIBA MAIS ÁGIL

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	PPA COMPATIBILIDADE
1230	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO	SMDT	7.2 - Objetivo do Programa

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 30 de setembro 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ALTERAÇÕES**Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA****Sub Função: 181 - Policiamento****Programa: 0001 - PROGRAMA VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME**

	Produto	Meta Física
Ação: 1001 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - DEFESA SOCIAL	Equipamentos reformados	1
Ação: 1197 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - DEFESA SOCIAL	Equipamentos construídos	2

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função: 122 - Administração Geral****Programa: 0001 - PROGRAMA VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME**

	Produto	Meta Física
Ação: 2022 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RENDA E CIDADANIA	Famílias atendidas	60.848
Ação: 2023 - DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Gestão do SUAS aprimorada	1
Ação: 2024 - DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Conselho atendido	1

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função: 122 - Administração Geral****Programa: 0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ**

	Produto	Meta Física
Ação: 1018 - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FAAC	Equipamentos e materiais adquiridos	137
Ação: 2050 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E SERVIÇOS QUE VISEM O ACESSO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL À POPULAÇÃO DE BAIXO PODER AQUISITIVO - FAAC	Programas, Projetos e Serviços administrados e mantidos	6

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função: 131 - Comunicação Social****Programa: 0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ**

	Produto	Meta Física
Ação: 2253 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAAC	Publicações realizadas	2
Ação: 2254 - DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA - FAAC	Campanhas realizadas	1

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função: 244 - Assistência Comunitária****Programa: 0001 - PROGRAMA VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME**

	Produto	Meta Física
Ação: 1007 - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FMAS	Equipamentos e materiais adquiridos	1

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função: 244 - Assistência Comunitária****Programa: 0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ**

	Produto	Meta Física
Ação: 1170 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC	Equipamentos ampliados e reformados	2
Ação: 1171 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC	Equipamentos construídos	1
Ação: 2047 - MANUTENÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES, OFERECENDO REFEIÇÕES DE QUALIDADE E DE BAIXO CUSTO	Restaurantes mantidos	6
Ação: 2048 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DESTINADOS À ÁREA DE ABASTECIMENTO	Próprios municipais conservados e mantidos	6

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função: 245 - Serviços Socioassistenciais****Programa: 0001 - PROGRAMA VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME**

	Produto	Meta Física
Ação: 1006 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS, QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Termos de colaboração ou termo afim realizados	1
Ação: 1008 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - FMAS	Equipamentos reformados	1
Ação: 1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - FMAS	Equipamentos construídos e ampliados	1
Ação: 2006 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	Termos de colaboração ou termo afim realizados	19
Ação: 2016 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Famílias atendidas	116.689
Ação: 2017 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Pessoas atendidas	20.609
Ação: 2018 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Próprios municipais conservados e mantidos	100
Ação: 2019 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS, QUE ATUAM NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Termos de colaboração ou termo afim realizados	1
Ação: 2230 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - FMAS	Pessoas atendidas	14.070
Ação: 2243 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGADAS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Termos de colaboração ou termo afim realizados	6

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função: 306 - Alimentação e Nutrição****Programa: 0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ**

	Produto	Meta Física
Ação: 2247 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FAAC	Programas, Projetos e Serviços administrados e mantidos	6

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função: 605 - Abastecimento****Programa: 0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ**

	Produto	Meta Física
Ação: 2245 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA	Famílias cadastradas	385.698

Função: 10 - SAÚDE**Sub Função: 301 - Atenção Básica****Programa: 0003 - PROGRAMA VIVA CURITIBA SAUDÁVEL**

	Produto	Meta Física
Ação:1079 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	Equipamentos reformados	10
Ação:1083 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS	Estudos, projetos e planos elaborados	6
Ação:1190 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	Equipamentos de saúde construídos	2

Função: 12 - EDUCAÇÃO**Sub Função: 361 - Ensino Fundamental****Programa: 0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ**

	Produto	Meta Física
Ação:1012 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS	Quadras construídas	7
Ação:1014 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	Escolas reformadas e ampliadas	7
Ação:1163 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	Escola construída	1

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO**Sub Função: 365 - Educação Infantil****Programa: 0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ**

	Produto	Meta Física
Ação:1015 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	CMEIs construídos	3
Ação:1016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	CMEIs reformados e ampliados	2

Função: 12 - EDUCAÇÃO**Sub Função: 367 - Educação Especial****Programa: 0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ**

	Produto	Meta Física
Ação:1214 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL E/OU CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE	Unidades implantadas, reformadas e/ou ampliadas	1

Função: 15 - URBANISMO**Sub Função: 451 - Infraestrutura Urbana****Programa: 0005 - PROGRAMA VIVA UMA NOVA CURITIBA**

	Produto	Meta Física
Ação:1102 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER - SMMA	Áreas de lazer implantadas e revitalizadas	10
Ação:1182 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E BOSQUES - SMMA	Parques e bosques revitalizados	5

Função: 27 - DESPORTO E LAZER**Sub Função: 812 - Desporto Comunitário****Programa: 0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ**

	Produto	Meta Física
Ação:1026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	Equipamentos reformados e ampliados	2

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

INCLUSÕES**Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL****Sub Função: 122 - Administração Geral****Programa: 0001 - PROGRAMA VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME**

	Produto	Meta Física
Ação: 1233 - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD - FMAS	Equipamentos e materiais adquiridos	42

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função: 244 - Assistência Comunitária****Programa: 0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ**

	Produto	Meta Física
Ação: 2279 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES SOCIAIS FILANTRÓPICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FAAC	Pessoas atendidas	8.000

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função: 245 - Serviços Socioassistenciais****Programa: 0001 - PROGRAMA VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME**

	Produto	Meta Física
Ação: 1234 - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - FMAS	Equipamentos e materiais adquiridos	57

Função: 10 - SAÚDE**Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial****Programa: 0003 - PROGRAMA VIVA CURITIBA SAUDÁVEL**

	Produto	Meta Física
Ação: 1231 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE - FMS	Termos de colaboração ou termo afim realizados	1

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Sub Função:	366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
Ação: 2280 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO - EJA		Estrutura mantida	1
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Sub Função:	367 - Educação Especial		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
Ação: 1232 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		Entidades atendidas	19
Ação: 2278 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		Entidades atendidas	19
Função:	15 - URBANISMO		
Sub Função:	451 - Infraestrutura Urbana		
Programa:	0006 - PROGRAMA VIVA CURITIBA MAIS ÁGIL		
		Produto	Meta Física
Ação: 1230 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO		Equipamentos reformados ampliados	1
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		
Sub Função:	812 - Desporto Comunitário		
Programa:	0002 - PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ		
		Produto	Meta Física
Ação: 1229 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES QUE ATUAM COM O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - FMEL		Entidades atendidas	1

MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB (A)	% RCL	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB (B)	% RCL	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB (C)	% RCL
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	12.042.430.000	11.595.586.324	1,621%	108,68%	12.048.146.000	11.176.898.726	1,536%	105,84%	12.582.710.000	11.285.465.985	1,520%	105,38%
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	11.210.830.000	10.794.843.485	1,509%	101,17%	11.685.782.000	10.840.738.645	1,490%	102,66%	12.235.281.000	10.973.855.993	1,478%	102,47%
Receita Primária Corrente	11.062.174.000	10.651.703.481	1,489%	99,83%	11.606.940.000	10.767.598.010	1,480%	101,96%	12.157.292.000	10.903.907.452	1,468%	101,81%
Impostos, taxas e Contrib. Melhoria	5.628.654.000	5.419.798.441	0,758%	50,80%	5.980.252.000	5.547.797.226	0,762%	52,53%	6.347.877.000	5.693.427.724	0,767%	53,16%
Contribuições	155.000.000	149.248.605	0,021%	1,40%	163.500.000	151.676.693	0,021%	1,44%	170.400.000	152.832.212	0,021%	1,43%
Transferências Correntes	4.785.688.000	4.608.111.347	0,644%	43,19%	4.962.193.000	4.603.357.946	0,633%	43,59%	5.124.761.000	4.596.411.739	0,619%	42,92%
Demais Receitas Primárias Correntes	492.832.000	474.545.088	0,066%	4,45%	500.995.000	464.766.146	0,064%	4,40%	514.254.000	461.235.777	0,062%	4,31%
Receita Primária de Capital	148.656.000	143.140.004	0,020%	1,34%	78.842.000	73.140.635	0,010%	0,69%	77.989.000	69.948.541	0,009%	0,65%
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	12.042.430.000	11.595.586.324	1,621%	108,68%	12.048.146.000	11.176.898.726	1,536%	105,84%	12.582.710.000	11.285.465.985	1,520%	105,38%
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	11.727.585.000	11.292.423.891	1,579%	105,83%	11.691.074.000	10.845.647.961	1,491%	102,70%	12.230.689.000	10.969.737.416	1,477%	102,43%
Despesas Primárias Correntes	10.375.494.000	9.990.503.273	1,397%	93,63%	10.753.439.000	9.975.816.915	1,371%	94,47%	11.137.382.000	9.989.147.467	1,345%	93,27%
Pessoal e Encargos Sociais	4.559.890.000	4.390.691.756	0,614%	41,15%	4.728.398.000	4.386.469.552	0,603%	41,54%	4.902.139.000	4.396.741.476	0,592%	41,05%
Outras Despesas Correntes	5.815.604.000	5.599.811.517	0,783%	52,48%	6.025.041.000	5.589.347.363	0,768%	52,93%	6.235.243.000	5.592.405.991	0,753%	52,22%
Despesas Primárias de Capital	1.352.091.000	1.301.920.618	0,182%	12,20%	937.635.000	869.831.046	0,120%	8,24%	1.093.307.000	980.589.949	0,132%	9,16%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	230.775.984	222.212.863	0,031%	2,08%	230.775.984	214.087.695	0,029%	2,03%	230.775.984	206.983.593	0,028%	1,93%
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	2.459.570.000	2.368.305.753	0,331%	22,20%	2.534.826.000	2.351.523.088	0,323%	22,27%	2.606.920.000	2.338.153.465	0,315%	21,83%
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	2.320.370.000	2.234.270.877	0,312%	20,94%	2.390.198.000	2.217.353.689	0,305%	21,00%	2.457.229.000	2.203.895.210	0,297%	20,58%
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	2.459.570.000	2.368.305.753	0,331%	22,20%	2.534.826.000	2.351.523.088	0,323%	22,27%	2.606.920.000	2.338.153.465	0,315%	21,83%
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	2.203.440.000	2.121.679.655	0,297%	19,88%	2.278.665.000	2.113.886.065	0,291%	20,02%	2.350.726.000	2.108.372.387	0,284%	19,69%
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (V) = (I - II)	(516.755.000)	(497.580.406)	-0,070%	-4,66%	(5.292.000)	(4.909.315)	-0,001%	-0,05%	4.592.000	4.118.577	0,001%	0,04%
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (VI) = (V) + (III - IV)	(399.825.000)	(384.989.184)	-0,054%	-3,61%	106.241.000	98.558.309	0,014%	0,93%	111.095.000	99.641.400	0,013%	0,93%
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS)	327.675.000	315.516.366	0,044%	2,96%	340.365.000	315.751.912	0,043%	2,99%	347.430.000	311.610.889	0,042%	2,91%
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS)	117.715.000	113.347.094	0,016%	1,06%	135.209.000	125.431.523	0,017%	1,19%	135.991.000	121.970.689	0,016%	1,14%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.214.820.983	2.132.638.338	0,298%	19,99%	2.009.182.347	1.863.890.728	0,256%	17,65%	1.795.917.180	1.610.762.884	0,217%	15,04%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(2.139.212.360)	(2.059.835.231)	-0,288%	-19,31%	(2.291.919.990)	(2.126.182.536)	-0,292%	-20,13%	(2.499.870.138)	(2.242.140.160)	-0,302%	-20,94%
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(454.919.069)	(438.038.945)	-0,061%	-4,11%	152.707.630	141.664.760	0,019%	1,34%	207.950.148	186.511.040	0,025%	1,74%

Fonte: SGP, FOR - SMF, 05/09/2024 - 09h04

NOTAS:

- a) Linha "Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias" foi considerado a média aritmética dos pagamentos de restos a pagar dos exercícios **anteriores** e projetado o pagamento nos 3 exercícios futuros pela média.
b) Despesas Primárias" incluído a reserva de contingência.
c) Dados conforme Portaria STN/MF N° 699, de 7 de julho de 2023 que estabelece a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais

MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

RS\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
- RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	9.848.773.741	10.738.533.952	9,03%	11.606.790.000	8,09%	12.042.430.000	3,75%	12.048.146.000	0,05%	12.582.710.000	4,44%
- RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	9.192.485.506	9.998.775.619	8,77%	10.867.023.000	8,68%	11.210.830.000	3,16%	11.685.782.000	4,24%	12.235.281.000	4,70%
- DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	9.595.789.878	10.983.540.417	14,46%	11.474.620.000	4,47%	12.042.430.000	4,95%	12.048.146.000	0,05%	12.582.710.000	4,44%
- DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	9.164.011.079	10.052.617.906	9,70%	11.549.100.000	14,89%	11.727.585.000	1,55%	11.691.074.000	-0,31%	12.230.689.000	4,62%
- RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.800.804.237	2.136.569.269	18,65%	2.462.263.000	15,24%	2.459.570.000	-0,11%	2.534.826.000	3,06%	2.606.920.000	2,84%
- RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	1.603.773.300	1.882.673.545	17,39%	2.324.939.000	23,49%	2.320.370.000	-0,20%	2.390.198.000	3,01%	2.457.229.000	2,80%
- DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.742.750.493	1.895.310.571	8,75%	2.462.263.000	29,91%	2.459.570.000	-0,11%	2.534.826.000	3,06%	2.606.920.000	2,84%
- DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	1.742.193.343	1.878.536.842	7,83%	2.043.976.000	8,81%	2.203.440.000	7,80%	2.278.665.000	3,41%	2.350.726.000	3,16%
(=) RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	28.474.427	-53.842.287	-289,09%	-682.077.000	-1166,81%	-516.755.000	24,24%	-5.292.000	98,98%	4.592.000	186,77%
(=) RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	-109.945.616	-49.705.584	54,79%	-401.114.000	-706,98%	-399.825.000	0,32%	106.241.000	126,57%	111.095.000	4,57%
- DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.445.234.867	1.427.797.793	-1,21%	1.865.171.117	30,63%	2.214.820.983	18,75%	2.009.182.347	-9,28%	1.795.917.180	-10,61%
- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-2.486.439.968	-2.824.510.383	-13,60%	-2.594.131.429	8,16%	-2.139.212.360	17,54%	-2.291.919.990	-7,14%	-2.499.870.138	-9,07%
- RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) Abaixo da linha	584.694.522	338.070.415	-42,18%	-230.378.954	-168,15%	-454.919.069	-97,47%	152.707.630	133,57%	207.950.148	36,18%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
- RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	10.733.305.696	11.189.383.784	4,25%	11.606.790.000	3,73%	11.595.586.324	-0,10%	11.176.898.726	-3,61%	11.285.465.985	0,97%
- RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	10.018.075.309	10.418.567.215	4,00%	10.867.023.000	4,30%	10.794.843.485	-0,66%	10.840.738.645	0,43%	10.973.855.993	1,23%
- DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	10.457.601.003	11.444.676.674	9,44%	11.474.620.000	0,26%	11.595.586.324	1,05%	11.176.898.726	-3,61%	11.285.465.985	0,97%
- DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	9.987.043.555	10.474.670.033	4,88%	11.549.100.000	10,26%	11.292.423.891	-2,22%	10.845.647.961	-3,96%	10.969.737.416	1,14%
- RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.962.536.949	2.226.271.634	13,44%	2.462.263.000	10,60%	2.368.305.753	-3,82%	2.351.523.088	-0,71%	2.338.153.465	-0,57%
- RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	1.747.810.392	1.961.716.276	12,24%	2.324.939.000	18,52%	2.234.270.877	-3,90%	2.217.353.689	-0,76%	2.203.895.210	-0,61%
- DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.899.269.318	1.974.883.858	3,98%	2.462.263.000	24,68%	2.368.305.753	-3,82%	2.351.523.088	-0,71%	2.338.153.465	-0,57%
- DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	1.898.662.130	1.957.405.896	3,09%	2.043.976.000	4,42%	2.121.679.655	3,80%	2.113.886.065	-0,37%	2.108.372.387	-0,26%
(=) RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	31.031.755	-56.102.818	-280,79%	-682.077.000	-1115,76%	-497.580.406	27,05%	-4.909.315	99,01%	4.118.577	183,89%
(=) RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	-119.819.983	-51.792.438	56,77%	-401.114.000	-674,46%	-384.989.184	4,02%	98.558.309	125,60%	99.641.400	1,10%
- DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.575.033.404	1.487.742.884	-5,54%	1.865.171.117	25,37%	2.132.638.338	14,34%	1.863.890.728	-12,60%	1.610.762.884	-13,58%
- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-2.709.750.572	-2.943.095.475	-8,61%	-2.594.131.429	11,86%	-2.059.835.231	20,60%	-2.126.182.536	-3,22%	-2.242.140.160	-5,45%
- RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) Abaixo da linha	637.206.744	352.264.065	-44,72%	-230.378.954	-165,40%	-438.038.945	-90,14%	141.664.760	132,34%	186.511.040	31,66%

Fonte: SGP, FOR - SMF, 05/09/2024 - 10h10.

NOTAS:

a) Nos exercícios de 2022 e 2023, foram apresentados receita total, despesa total, receita primária, despesa primária e resultado primário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para atender Portaria STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 que estabelece a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

b) Para o exercício de 2024 está considerado a previsão de utilização na despesa de superávit financeiro no montante de R\$ 856.167.000,00, ficando o resultado primário com RPPS ajustado estimado em R\$ 174.090.000.

MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PARÂMETROS ECONÔMICOS

O cálculo das Metas Anuais foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB CRESCIMENTO REAL (%) - Brasil	2,90	2,92	2,15	1,93	2,00	2,00
IPCA (%) - Média	9,28	4,59	4,20	3,85	3,80	3,43
Câmbio R\$ / US\$ - Média	5,17	5,00	5,21	5,35	5,35	5,35
Var. % PIB - Estado do Paraná - Fonte (IPARDES / SEPL) - R\$	1,12	5,80	2,70	2,00	2,00	2,00
PIB - Estado do Paraná - estimado - Fonte (IPARDES) - R\$	646.565.000.000	665.652.000.000	703.747.000.000	742.946.000.000	784.328.000.000	828.015.000.000
Taxa Selic - Média (%)	12,63	13,25	10,67	10,50	9,88	9,29
Receita Corrente Líquida Municipal - R\$	9.523.432.768	10.400.167.684	10.297.474.000	11.081.046.000	11.383.405.000	11.940.612.000
Índice para Valor Constante (IPCA)	1,0898	1,0420	1,0000	1,0385	1,0780	1,1149

NOTAS:

a) Para cálculo do valor constante: Multiplicar o valor corrente do exercício pelo índice constante (IPCA), quando anteriores ao exercício de 2024. Para valores constantes posteriores ao exercício de 2024, dividir o valor corrente do exercício pelo índice constante (IPCA), conforme consta do Manual de Demonstrativos Fiscais - STN.

Índice para multiplicação 2025 = 0,9629 / 2026 = 0,9277 / 2027 = 0,8969.

b) PIB - Estado do Paraná com base na LDO 2025 do Estado do Paraná - Valores PIB - Estado do Paraná 2024-2027, projetado pelo IparDES.

c) IPCA\Câmbio\PIB (Brasil)\Taxa Selic - do ano de 2022 a 2027 - Fonte (Banco Central e IBGE) dados levantados em 19/07/2024.